

**EDITAL N.º 167/2015**

CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, com subdelegação de competências conferida pelo Despacho n.º 125/2013, de 06 de dezembro, emitido pelo Exmo. Senhor Presidente Carlos Carreiras. FAZ PÚBLICO que por esta Câmara Municipal correm Éditos, notificando:

**EDUARDO JORGE LIMA MELLO E ABREU**

Com morada conhecida em: **Avenida Infante D. Henrique n.º 960-9º Andar – 2750-168 - Cascais**, do teor do ofício DPF/DFEI/SAPD/002081, datado de 27 de Janeiro de 2015, referente ao **Processo de Demolição n.º 66/2015**, e após tentativa de notificação através de Avisos deixados no local, pela fiscalização/DFEI, em 18.02.2015; 20.03.2015 e 02.04.2015, cujo teor abaixo se transcreve:

“Serve o presente ofício para notifica V. Ex.ª que, tendo sido verificado que **“A ampliação da construção em cerca de 175 m2”**, se encontra em desacordo com as telas finais aprovadas pela CMC no processo 1969/6793, nos termos do n.º1 do art.º 106º do DL 555/99 na sua atual redação, o Presidente da Câmara pode ordenar a demolição da obra, fixando um prazo para o efeito”.

Obra esta sita na **Avenida Infante D. Henrique n.º 960-9º Andar – 2750-168 - Cascais**, que se encontra a correr nesta Câmara Municipal, em nome de **EDUARDO JORGE LIMA MELLO E ABREU**”.

MAIS NOTIFICO, que o processo pode ser consultado mediante marcação prévia, na Secção Apoio aos Processos de Tutela Urbanística, do Departamento de Polícia e Fiscalização, sito na Rua António Andrade Júnior, n.º 16 Alto da Pampilheira, em Cascais, todos os dias úteis das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:00h.

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 3 de 07 de 2015.



Carlos Manuel Rodrigues Coelho  
Diretor do Departamento de Polícia e Fiscalização  
(com subdelegação de competências)

## CERTIDÃO

CERTIFICO QUE NESTA DATA AFIXI EDITAL DE IGUAL TEOR AO QUE ANTECEDE, NA LOJA CASCAIS, E NA UNIDADE DAS FREQUÊNCIAS DE CASCAIS E ESTORIL. E NA FUMADRA INDI-CADA NO PRESENTE EDITAL.

POR SER VERDADE E PARA OS DEBIDOS EFEITOS, PASSO A PRESENTE CERTIDÃO QUE DATO E ASSINO.

CASCAIS, 7 DE JULHO DE 2015

O certificante

Pinelido Correia  
(FISCAL MUNICIPAL)